



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 039/2007 TERESINA-PI, 03 de Setembro de 2007.

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto n.º 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de n.º 009/2007, da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a cessão dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas na EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Mª da Paz Carvalho - Matrícula:008722-0
Nataníel Fco Silva do Vale - Matrícula:08708-4
Mª do Rosário da S. Chaves Veloso-Matrícula:008685-1

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da CEASA
OF. 143

PORTARIA N.º 040/2007 TERESINA-PI, 04 de Setembro de 2007.

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto n.º 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de n.º 458/07, da Superintendência da Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais, a cessão do servidor **Carlos Antônio Mota**, matrícula 006696-6, com o cargo de Contador, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Superintendência da Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais, com ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da CEASA
OF. 150

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS/PI

CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.181/95

RESOLUÇÃO Nº 015/2007

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei n.º 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal pelo Sistema Único da Assistência Social – ano 2007, dos seguintes municípios, em Gestão Estadual: Miguel Leão, Paes Landim, Aroazes, Barreiras do Piauí, Cocal, Curralinhos, Jerumenha, Morro Cabeça do Tempo, Olho D'água do Piauí, Palmeira do Piauí, Pimenteiras, Socorro do Piauí e São Lourenço do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de agosto de 2007.

Alfredo Alberto Leal Nunes
Presidente do CEAS / PI

RESOLUÇÃO Nº 016/2007

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei n.º 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 913 / MDSCF / 2004 – Abrigo Entidade / Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome / SASC, no valor de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de agosto de 2007.

Alfredo Alberto Leal Nunes
Presidente do CEAS / PI

RESOLUÇÃO Nº 017/2007

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei n.º 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução n.º 006/2007 – CIB/PI que pactua a Habilitação à Gestão Básica da Assistência Social do município de Palmeira do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de agosto de 2007.

Alfredo Alberto Leal Nunes
Presidente do CEAS / PI

OF. 1722